

**PORTARIA Nº7.680, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº557/2024, concede 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **CLEBER REBELO PRADO**, matrícula Nº859, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração